

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 17h00m, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº. 7.014 de 27 de junho de 2023**, sob a presidência do Suplente Sr. Fábio Rodrigues de Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de **julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº. 001/2023**, cujo objeto é a **contratação por lote único de empresa especializada para a implantação e execução dos serviços públicos de limpeza de vias, coleta e destinação final de resíduos sólidos no Município de Ouro Preto e seus distritos**, das seguintes empresas: KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Conforme parecer técnico, emitido pelo Gestor do Contrato, Sr. Rodrigo Bibiano da Silva - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no qual "as empresas VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA atenderam todas as exigências técnicas constantes do edital."; "As empresas RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA; KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA; ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, não atenderam todas as exigências técnicas constantes no edital", a CPL PMOP **DECLARA HABILITADAS** VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e **INABILITADAS** RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA e ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Compõe esta ata o referido parecer técnico contendo 42 páginas. Abre-se prazo recursal, com término às 18h00min horas do dia 10/07/2023. Nada mais a relatar, às 17h45min, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
Suplente da Presidência

Srta. Camila Xavier da Costa Leite: _____
Membro

Sra. Elis Regina da Silva: _____
Membro